



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTRARIA REITORIA/UNILAB Nº 735, DE 17 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre o funcionamento da Universidade nos dias 19 e 25 de março de 2025, nos Campi da Unilab, localizados no Ceará.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria Reitoria nº 154, de 14 de maio de 2021, publicado no DOU de 19 de maio de 2021, Edição: 93, Seção 2, Página 32;

Considerando o Art. 18, Parágrafo único, da Constituição do Estado do Ceará;

Considerando o Decreto Municipal de Redenção nº 2025031201 de 12 de março de 2025;

Considerando a LEI Nº 9.093, de 12 de setembro de 1995;

Considerando o Decreto Estadual Nº36.476, de 14 de março de 2025;

Considerando o que consta na RESOLUÇÃO CONSEPE/UNILAB Nº 368, de 11 de dezembro de 2024;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.004689/2024-11, resolve:

Art. 1º Estabelecer recesso administrativo e acadêmico no dia 19 de março de 2025, data alusiva ao Dia de São José, Padroeiro do Estado do Ceará, nos Campi da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, localizados no Estado do Ceará, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º Estabelecer recesso administrativo e acadêmico no dia 25 de março de 2025, Data Magna do Ceará, nos Campi da Unilab, localizados no Estado do Ceará, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

CLÁUDIA RAMOS CARIOCA
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIA RAMOS CARIOCA, REITOR(A), SUBSTITUTO(A)**, em 17/03/2025, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1136467** e
o código CRC **CC31DF08**.

Referência: Processo nº 23282.004689/2024-11

SEI nº 1136467